ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin**. Às dezesseis horas e três minutos (16h03min), **o senhor Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Odivan Wivaldo Linhares. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito -** Respostas de Requerimentos - Req. 06/21, de autoria da Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 183/2021; Req. 47/21, de autoria do Ver. Maurílio Moraes. Ofício 176/2021; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Indicações - dos ofícios 178 e 181 de 2021; **3) Da Secretaria Municipal de Habitação** Resposta de Requerimento - n. 181/2020, de autoria da Ver. Renata Narcizo. CI 211/2020; **4) Da Superintendência do Porto de Itajaí** Resposta de Requerimento - n. 65/2021, de autoria da Comissão de Complexos Portuários. Ofício 133/2021. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 1503/2021** - solicita que o Poder Executivo, através dos departamentos competentes, realize a manutenção asfáltica e finalização da Rua Sebastião Romeu Soares, no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1504/2021** - que o Poder Executivo, realize um estudo no sentido de proibir o estacionamento de um dos lados da Rua Sebastião Lucas Pereira, no Bairro São Judas; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1460/2021** - Secretaria Municipal de Assistência Social, para que os valores que serão recebidos do Governo do Estado para compras de "sacolão" sejam convertidos em valores a serem disponibilizados aos cidadãos. **Indicação nº 1497/2021** - Seja inserido no Portal "Vacina Itajaí" o detalhamento de doses contra a COVID-19 recebidas pelo Município por data; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1500/2021** - Solicitando com urgência, que seja realizado a limpeza e roçagem, na rua João Thomaz Pinto bairro Canhanduba, Itajaí - SC. **Indicação nº 1502/2021** - Solicitando o conserto e manutenção do aparelho de Ar Condicionado, na Unidade Básica de Saúde Brilhante I localizada na rua José Lana, nº 70, bairro Brilhante; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1526/2021** - Solicitando a instalação de lixeiras subterrâneas nas praias do munícipio de Itajaí. **Indicação nº 1527/2021** - Solicitando manutenção de Ponto de ônibus, na Avenida Osvaldo Reis, número 465, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1505/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que realize a continuação da construção da calçada do passeio público que dá acesso a ponte da murta. **Indicação nº 1506/2021** - solicitando para que proceda com serviço de recapeamento do asfalto na Rua Manoel Moacir Werner, Barra do Rio; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1501/2021** - Solicitando reparo e nivelamento da pavimentação da Rua Franklin Máximo Pereira, Bairro Centro. **Indicação nº 1520/2021** - Solicitando reparo em toda a extensão da ciclovia da Av. Ver. Abrahão João Francisco, bem como estudo para continuidade da ciclovia, de forma que não haja trechos intercalados de calçada e ciclovia; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1467/2021** - Solicita a colocação de tampa na boca de lobo na Rua José Pereira Liberato, São João, nas proximidades da residência nº 786. **Indicação nº 1496/2021** - Solicita estudos para a colocação de placas proibitivas de estacionamento na Rua Antônio Tironi, Murta, no trecho ao lado da praça pública; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1481/2021** - Solicitando a implementação de bolsão para motos no semáforo da rua Indaial, cruzamento com a rua Carolina Vailati e rua Gaspar, no bairro São Judas; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR – SD: Indicação nº 1473/2021**

- indicando a necessidade de adesão do município de Itajaí a utilização de indicadores de sustentabilidade de modo a mensurar os progressos da cidade na direção das metas de desenvolvimento sustentável. **Indicação nº 1474/2021** - indicando a necessidade de implantação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência na praça do bairro Vila Operária, em frente a Sociedade da Vila; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 1461/2021** - Solicitando melhorias na acessibilidade da ponte da Rua José Luiz Marcelino, bairro Murta. **Indicação nº 1462/2021** - Solicitando uma notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua Eredes Serpa, ao lado do nº 345, bairro Cordeiros, para que proceda com a limpeza do mesmo; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1465/2021** - Solicitando para que realizem obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Julia Vieira da Rocha, Bairro Limoeiro. **Indicação nº 1466/2021** - Solicitando o alargamento da ponte Horacio Cosme, localizada na Rua Mônica Gizele Elisio, sobre o rio Itajaí-Mirim, que liga os Bairros Cidade Nova e Carvalho; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1524/2021** - solicita realização de ações para sincronizar os semáforos instalados no trânsito de Itajaí, tendo em vista que nas principais vias há grande perda de tempo dos motoristas devido a não sincronização. **Indicação nº 1525/2021** - solicita a adoção de medidas para remoção de veículos abandonados por longo período de tempo em vias públicas, trazendo riscos à saúde e prejuízos à mobilidade e ao urbanismo de nossa cidade; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 1493/2021** - Solicitando viabilidade em ser realizado distribuição gratuita de máscaras de proteção facial em repartições públicas da cidade por ser de uso obrigatório e medida de proteção contra à doença Covid-19. **Indicação nº 1494/2021** - Solicitando envio de projeto de lei a esta casa legislativa para isentar do pagamento de taxas de alvará de licença para localização e funcionamento as APPs de Escolas Públicas Municipais e Estaduais; **Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - MDB: Indicação nº 1482/2021** - Solicitando uma boca de lobo em frente ao número 1077, localizado na rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, São Vicente. **Indicação nº 1483/2021** - solicitando ao município que promova uma campanha de arrecadação de alimentos para pessoas que forem tomar a vacina, essa campanha seria voluntaria entre as pessoas que tem interesse; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1522/2021** - solicitando que seja colocado hastes nos postes, para que seja ampliada a iluminação pública na Rua Virgílio Cadore, localizada no bairro Laranjeiras. **Indicação nº 1523/2021** - Solicitando que seja disponibilizado um guarda patrimonial para a Unidade de Saúde Vinicius Ivan Alves Pedreira localizada na Rua Agílio Cunha, s/nº – Cidade Nova. Na sequência, foram apresentadas as **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 75/2021** que DISPÕE SOBRE O AGENDAMENTO POR MEIO DIGITAL DE CONSULTAS MÉDICAS, VIA APLICATIVO, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Vanderley Dalmolin – MDB; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 31/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 31/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 31/2021. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão foi realizada a leitura do **ATO DA MESA DIRETORA Nº 12/2021**, que oferece novas opções de auxílio e acesso do cidadão a serviços públicos no âmbito do balcão da cidadania desta Câmara de Vereadores. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 79/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de oficio a Secretaria de Estado da Segurança Pública com cópia ao Instituto Geral de Pericias e 7º Gerencia Mesorregional de Pericias em Itajaí, solicitando os seguintes questionamentos; a) É ciente que atualmente apenas em um (1) dia da semana é realizado a limpeza e higienização do prédio do IGP em Itajaí? Se sim dizer o porquê apenas em um (1) dia, sendo que, estamos em período de Pandemia e a higiene dos locais públicos exige o máximo de cuidado, com o cidadão e funcionários diariamente. b)O órgão sabe que esse contrato com a Empresa Ondrepsb para a referida limpeza o colaborador permanece apenas o período de 4 horas no prédio aqui de Itajaí. c)Sendo esse um serviço que recebe diariamente um grande público externo devido atender varias ocorrências e serviços relacionados órgão o contrato visa ampliar para todos os dias a referida limpeza? Se sim, dizer quantos colaboradores serão diariamente e os dias em que será a realizada a limpeza e conservação, em caso

negativo com relação a resposta, questiona-se ainda se há interesse que seja disponibilizado maior efetivo de profissionais para o local; **Requerimento nº 57/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito referente as seguintes informações: 1) Existe algum projeto para implantação do Centro de Cuidados Diurnos para Idosos (Centro-Dia), conforme a Política Nacional dos Idosos - LEI FEDERAL Nº 8.842/1994? Se houver: a) Em qual endereço será locado o CentroDia? b) Quando iniciarão as obras para construção do mesmo? c) Qual a previsão para finalização das obras? d) Qual a previsão para o início do funcionamento do mesmo? 2) Se não houver, existe algum projeto a ser implantado, semelhante ao Centro-Dia, que possa atender as pessoas idosas portadoras de necessidade específica com pelo menos as seguintes atribuições: a) Ofertar cuidados básicos ao dia-a-dia da pessoa idosa, como alimentação, mobilidade e higiene; b) Proporcionar cuidados adequados para pessoas idosas com dependências parciais da vida diária, como por exemplo, portadores das doenças de Depressão, Alzheimer, Mal de Parkinson, Sequelas de Acidente Vascular Cerebral, entre outras; c) Atender em período diurno integral; **Requerimento nº 71/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, solicitando as seguintes informações 1) Existe intenção do Executivo em construir um Hospital Veterinário Público em Itajaí, com veterinários especialistas pagos pela Prefeitura para atender a população de baixa renda? 2) Se existe tal intenção para o primeiro questionamento, porque tal ideia ainda não foi colocada em prática? Qual a origem do recurso que se planeja utilizar? 3) O Município tem conhecimento ou já buscou fazer uma pesquisa sobre o número de animais que vem a óbito por falta de recursos de seus proprietários em custear procedimentos necessários? Se não, existe a intenção de fazer essa pesquisa? 4) Se o Município não acha viável a ideia da construção do hospital veterinário público, existe um estudo sobre a possibilidade de custear em clínicas veterinárias particulares o tratamento, exames, remédios e outros procedimentos emergenciais aos animais cujos donos possuem baixa renda? **Requerimento nº 80/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta acerca dos seguintes questionamentos, pois tivemos acesso a um projeto de estudo, em nível de melhor solução, para a travessia do Rio Itajaí-Açu interligando os municípios de Itajaí e Navegantes. O referido estudo refere-se ao Edital de Licitação 006/2002 e ao contrato n.º 017/2002. Foram analisadas três localizações para a travessia: Barra do Rio - Antiga Quaker, Centro – Local onde é realizada a Marejada; Fazenda – Baía Afonso Wippel - Saco da Fazenda. Também analisou três alternativas para a travessia em cada um destes locais: Ponte Fixa alta; Ponte móvel e Túnel imerso. Sendo que a localização marejada e a alternativa túnel imerso foram os escolhidos pelo estudo. Diante do exposto, requeremos: 1) O referido estudo contratado pela prefeitura em 2002 é de conhecimento do Sr. Prefeito? 2) Em caso positivo ao questionamento anterior, como estão as tratativas para execução da obra? 3) Em caso negativo, por qual motivo não foi dado sequência nos trabalhos? 4) A travessia entre Itajaí e Navegantes, além de reinvindicação da população, é importante para a indústria, comércio e turismo, considerando que há estudo feito e pago pelo município e considerando que no referido estudo há inclusive participação de empresa dinamarquesa (Pihl & Son), o que tem feito o Poder Executivo Municipal para viabilizar esta ligação entre os dois municípios? 5) Considerando que a melhor opção apontada pelo estudo foi túnel imerso e a melhor localização do estudo foi o pátio da marejada, o município tem tomado o devido cuidado para que a área não seja comprometida com edificações que possam vir a inviabilizar o local? 6) Temos conhecimento de que a obra requer elevados recursos financeiros. Em 2002 era de R$ 60.000,000,00 (sessenta milhões de reais). Por isso pensamos ser necessário recursos do governo federal e estadual. Neste sentido, que ações foram realizadas pelo poder executivo para captação destes recursos? **Requerimento nº 81/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 65/2005, responda e encaminhe: 1) Quais empresas foram beneficiadas com incentivos fiscais e/ou estímulos econômicos no período de 2016/2021? Detalhar individualmente os valores, duração da isenção, impacto econômico, financeiro, compensações e, no caso de estímulos econômicos previstos no art. 9º, II, enviar documentação comprobatória. 2) Enviar cópia dos requerimentos de concessão encaminhados pelo Gabinete do Prefeito e deferidos pelo CMDES no período de 2016/2021, acompanhados da documentação prevista nos arts. 1º e

11, bem como as atas das sessões de apreciação e deliberação dos requerimentos pelo Conselho. 3) Encaminhar demonstrativo de receita e despesa do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Itajaí – FUNDEI, no período de 2016/2021, bem como informar detalhadamente onde os recursos foram aplicados, conforme determina o art. 4º. 4) Quais benefícios foram cessados nos termos do art. 15 no período de 2016/2021? Informar detalhadamente quais os valores correspondentes, como foram/estão sendo pagos ao Município e quais as demais penalidades aplicadas; **Requerimento nº 82/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer envio de oficio ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, solicitando que sejam intensificadas as rondas nos Loteamentos Portal I e II, bairro Santa Regina, devido as ocorrências que vem acontecendo na região; **Requerimento nº 83/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social** - requerem envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, contendo os seguintes questionamentos: 1) O Executivo Municipal tem ciência da atual situação estrutural do Ceredi (Centro de Referência em Doenças Infecciosas)? 2) Há quanto tempo o Centro se encontra nesta condição? 3) Quando foi realizada a última manutenção do prédio, incluindo pintura, troca dos pisos quebrados, troca de mobiliário e roçagem? 4) Há previsão de reforma geral? 5) Existe estudo de viabilidade para a mudança de local? 6) Quanto a acessibilidade do prédio, existe previsão de adequação? 7) O estabelecimento possui alvará sanitário? Se sim, favor enviar. Se não, justificar. 8) Quando foi realizada a última dedetização e sanitização? **Requerimento nº 65/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista** - A Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer ao Exmo. Ministro da Infraestrutura, a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, com relação ao Porto de Itajaí, solicita as seguintes informações e documentações: a) quanto ao Convênio de Delegação 08/1997 do Governo Federal ao Município de Itajaí para Administração do Porto de Itajaí, cujo vencimento ocorrerá em 31 de Dezembro de 2022, possui pedido expresso para prorrogação de sua vigência, por parte do Município de Itajaí ou da Superintendência do Porto de Itajaí? Se sim, enviar cópia da solicitação e informar o status do pedido. b) Considerando os estudos para Desestatização do Porto de Itajaí em andamento, há decisão do Ministério da Infraestrutura ou da SNPTA sobre renovação ou nova delegação ao município de Itajaí nos moldes do atual Convênio de Delegação? Se sim, informar a decisão. c) Desde Janeiro de 2019, quantas delegações de portos foram renovadas ou delegadas a Estados ou Municípios? Informar quais, e por qual período. d) Para renovação da atual delegação do Porto de Itajaí, há alguma exigência de alteração na estrutura administrativa da Autoridade Portuária Pública Municipal? Justificar. e) Nas demais delegações ou renovações realizadas pelo Governo Federal desde 2019, houve exigências para estrutura administrativa das Autoridades Portuárias delegadas, tais como abertura de autarquias ou Sociedade de Propósito Específico? Justificar. f) A formação de Sociedade de Propósito Específico para renovação ou delegação dos Portos a outros entes federados tem sido uma exigência do Governo Federal? Justificar. g) Em havendo por parte do município a criação de uma Sociedade de Propósito Específico e a consequente renovação da delegação, os atuais estudos desenvolvidos pela EPL para a Desestatização do Porto de Itajaí e a condução do processo de nova concessão, seriam delegados ao Município? **Requerimento nº 49/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de oficio a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos: 1- Existe atualmente algum programa ou projeto para tratamento médico ou odontológico de pacientes idosos na modalidade Home CARE (atendimento em domicilio) no município de Itajaí? 2 – Em caso positivo, prestar informações quanto ao programa, área de atuação, meio de adesão ao programa e público alvo? 3 – Em caso negativo, informar a possibilidade e disponibilidade de implementação do programa de atendimento médico e odontológico para idosos na modalidade Home CARE. 4- Se for possível a implementação desta modalidade de atendimento, especificar tempo necessário para implementação, público alvo, e quais atendimentos poderão ser realizados nesta modalidade, como por exemplo atendimento médico, consultas, atendimento ambulatorial, aplicação de medicamentos, internação domiciliar? **Requerimento nº 60/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de : 1) O

adicional de insalubridade pago aos servidores da saúde da UPA/CIS é no percentual de 20%? Caso positivo, qual a base legal e parâmetro para a estipulação desse valor? 2) Se o percentual de adicional de insalubridade pago for no patamar de 20%, existe a possibilidade de aumentar para 40%? 3) A UPA/CIS é referência no tratamento da COVID-19, não deveria receber adicional grau máximo pela exposição ao risco extremo? Se sim, porque ainda não é pago? Se não, qual a justificativa legal? **Requerimento nº 84/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Governo, para que forneça as informações referente as obras no municípios: a) Relacionar as obras em andamento no município; b) Relacionar as empresas que estão executando; c) Cópia dos contratos e ordens de serviços; d) Especificar quais obras estão sendo custeadas com recursos do município?; e) Quais obras estão sendo custeadas com recurso do FONPLATA? e f) Qual o valor de recurso utilizado do FONPLATA até agora? **Requerimento nº 86/2021 da 19ª Legislatura - Comissão Parlamentar Mista para Análise e Acompanhamento dos Estudos de Modificação do Regime Jurídico do Porto de Itajaí e seu Eventual Programa de Desestatização** - A Comissão Parlamentar Mista para Análise e Acompanhamento dos Estudos de Modificação do Regime Jurídico do Porto de Itajaí e seu Eventual Programa de Desestatização, criada através dos Atos da Mesa Diretora n. 03/2021, 06/2021 e 11/2021, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer que seja realizado convite formal à Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), responsável pelos estudos concernentes à modificação do regime jurídico do Porto de Itajaí e seu eventual programa de desestatização, assim como, havendo possibilidade, das empresas contratadas pela EPL para o auxílio na realização destes estudos, para que em data compatível com a agenda do presidente da EPL, compareçam presencialmente perante esta Comissão, para a elucidação de alguns aspectos relativos ao tema; **Requerimento nº 87/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Procuradoria Geral do Município e ao CODETRAN, solicitando as seguintes informações: a) atualmente há regras que autorizam o município de Itajaí a realizar a remoção de veículos abandonados por longo período de tempo nas vias públicas? Justificar. b) Há estudos para adoção de regras mais rígidas e que permitam a remoção de veículos abandonados nas vias públicas? Informar o estágio desses estudos. c) Quantos veículos foram removidos das vias públicas pelos órgãos municipais por estarem abandonados, nos últimos quatro anos. Informar a quantidade por ano. d) Quais as medidas adotadas pelo município nos casos dos veículos abandonados em vias públicas? Justificar. **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 79/2021 (ver. Vanderley Dalmolin)** e o **Requerimento nº 57/2021 (verª Christiane Stuart)** foram **aprovados** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 86/2021 (Comissão Parlamentar Mista para Análise e Acompanhamento dos Estudos de Modificação do Regime Jurídico do Porto de Itajaí e seu Eventual Programa de Desestatização)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 65/2021 (Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)** foi **retirado** em sessão, a pedido do **Presidente** da referida **Comissão**, **vereador Roberto Rivelino da Cunha.** A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores **Thiago Morastoni, Rubens Angioletti, Marcelo Werner, Fábio Luiz F. C. Guedes, Roberto Rivelino da Cunha, Hilda Carolina Deola, Maurílio Moraes, Otto Luiz Quintino Jr., Christiane Stuart, Aline Seeberg Aranha e Osmar Aníbal Teixeira Jr**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Emenda à LOM nº 6/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 18, INCISO XV, E 47, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Aline Seeberg Aranha - DEM, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Bruno Alfredo Laureano - MDB, Christiane Stuart - PSC, Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL, Hilda Carolina Deola - PDT e Maurílio Moraes – Progressistas; **2 - Projeto de Resolução nº 1/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 206 E 211, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015). Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **MOÇÃO: Moção nº 4/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC E VEREADORES**

SIGNATÁRIOS - Congratulação e Reconhecimento ao Ilustríssimo senhor Luiz Antônio Zancanaro Júnior, pelos valiosos serviços prestados pela educação e desenvolvimento social das pessoas surdas de Itajaí. **DELIBERAÇÃO**: a **Moção nº 4/2021 (ver. Marcelo Werner)** foi **aprovada** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2021 (Executivo Municipal)** foi **aprovada** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 65/2021 e o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2021, ambos do Executivo Municipal**, foram votados em bloco e aprovados com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MARCELO WERNER, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, THIAGO MORASTONI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 6/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 18, INCISO XV, E 47, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Aline Seeberg Aranha - DEM, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Bruno Alfredo Laureano - MDB, Christiane Stuart - PSC, Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL, Hilda Carolina Deola - PDT e Maurílio Moraes – Progressistas; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 1/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 206 E 211, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015). Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente**, **vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **23ª Sessão Ordinária, no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário